

Boletim de Serviço

Nº 618, de 31 de outubro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria SEI nº 882, de 26 de outubro de 2023.	4
Portaria SEI nº 883, de 26 de outubro de 2023.	5
Portaria SEI nº 884, de 27 de outubro de 2023.	6
Portaria SEI nº 885, de 27 de outubro de 2023.	7
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 887, de 27 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 889, de 27 de outubro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 890, de 27 de outubro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 891, de 27 de outubro de 2023.....	11

PROCESSO SELETIVO

Portaria SEI nº 882, de 26 de outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria SEI nº 883, de 26 de agosto de 2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **01/11/2023 a 07/11/2023**. Os procedimentos para a inscrição estão detalhadas no Edital nº 15/2023, que rege o certame.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSEH.

Art. 5º O edital e outros documentos relativos a Seleção estão à disposição no [link](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria SEI nº 883, de 26 de outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSEH;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE/HULW) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPA), que será composta pelos seguintes membros titulares:

- José Eymard Moraes de Medeiros Filhos (Gerente de Atenção à Saúde), SIAPE 144****- Coordenador da Comissão
- Emmanuel Dias do Nascimento (Chefe da Divisão de Gestão Pessoas), SIAPE 169**** - Membro
- Emanuel Nildivan Rodrigues Da Fonseca (Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico), SIAPE 142**** - Membro
- André Felipe Gonçalves de Mello (Psicólogo Organizacional), SIAPE 329**** - Membro
- Fátima dos Santos Silva (Assistente Administrativo), SIAPE 330**** - Membro
- Wendel George de Carvalho Silva (Assistente Administrativo), SIAPE 328**** - Membro Substituto

§1º A COMISE/HULW é responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria SEI nº 884, de 27 de outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria SEI nº 885, de 27 de agosto de 2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **01/11/2023 a 07/11/2023**. Os procedimentos para a inscrição estão detalhadas no Edital nº 14/2023, que rege o certame.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSEH.

Art. 5º O edital e outros documentos relativos a Seleção estão à disposição no [link](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria SEI nº 885, de 27 de outubro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSEH;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE/HULW) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB), que será composta pelos seguintes membros titulares:

- José Eymard Moraes de Medeiros Filhos (Gerente de Atenção à Saúde), SIAPE 144****- Coordenador da Comissão

- Emmanuel Dias do Nascimento (Chefe da Divisão de Gestão Pessoas), SIAPE 169**** - Membro

- Emanuel Nildivan Rodrigues Da Fonseca (Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico), SIAPE 142***** - Membro
- André Felipe Gonçalves de Mello (Psicólogo Organizacional), Siape 329***** - Membro
- Fátima dos Santos Silva (Assistente Administrativo), SIAPE 330***** - Membro
- Wendel George de Carvalho Silva (Assistente Administrativo), 328***** - Membro Substituto

§1º A COMISE/HULW é responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 887, de 27 de outubro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº23539.011716/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIDIANE DA SILVA CARDOSO, Matrícula nº ****598****, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 889, de 27 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISIS DE MELO MENDES, matrícula Siape nº 260****, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLARINGOLOGIA E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em decorrência de afastamento para capacitação do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 890, de 27 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Simone de Oliveira Moreira**, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em decorrência do afastamento para capacitação do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 891, de 27 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **João Carlos Lima Rodrigues Pita**, matrícula Siape nº 289****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 18 a 28 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH